



PROCESSO	1929712/2024
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade
DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 – CED-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer de admissibilidade apresentado pela conselheira relatora Mariana Campos de Andrade.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar o parecer de admissibilidade apresentado pela conselheira relatora, Mariana Campos de Andrade, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se o arquivamento liminar.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Larissa Moreira	X			
Coordenadora adjunta	Rosane Giannella Kasemodel	X			
Membra	Anne Elise Rosa Soto				X
Membra	Mariana Campos de Andrade	X			
Membra suplente	Lorena Morrudo Babot	X			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 2ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 23/05/2024.

Matéria em votação: Juízo de Admissibilidade – Proc. 1929712/2024

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)

Ocorrências:

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes – Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Larissa Moreira -
Coordenadora